



RESULTADO FINAL – EDITAL 004/2021 ALC

DAS ATRIBUIÇÕES E VAGAS:

COORDENADOR SOCIAL (A)

Descrição da Função de Coordenação Social (a);

- a) Elaborar, executar e avaliar junto à equipe o Plano de Ação do Serviço;
- b) Elaborar Relatório de Atividades do Serviço;
- c) Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento das ações;
- d) Acompanhar e conduzir o processo de Planejamento e Avaliação sistemático das ações com a equipe;
- e) Acompanhar o processo de desenvolvimento dos usuários e da equipe de trabalho;
- f) Orientar e acompanhar o cumprimento de carga horária da equipe.
- g) Administrar recursos financeiros, humanos e materiais das unidades tendo em vista atingir os objetivos do serviço;
- h) Promover espaços para a supervisão à equipe;
- i) Alimentar e/ou acompanhar alimentação dos sistemas de informação IRSAS e SISC;
- j) Representar a entidade, quando solicitado, em comissões, conselhos, eventos e outros;
- k) Participar de capacitações, formações, eventos referentes à política de Assistência Social e/ou sua área de atuação;

Responsabilidade do candidato a ciência dos comunicados no processo seletivo.

1. BRUNA JAQUELINE DE MOURA

Comparecer às 8h do dia 02/08/21 na Casa das Artes portando os documentos pessoais (RG, CPF, CLT, Título de eleitor, comprovante de residência e comprovantes de titulações). Rua Tadão Ohira, 325, Jd Perobal, Londrina – PR.

EDUCADOR (A) SOCIAL

Descrição da Função do Educador (a) Social

- a) desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção às crianças, adolescentes e famílias em situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
- b) desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social das crianças e adolescentes, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
- c) assegurar a participação social das crianças e adolescentes em todas as etapas do trabalho social;



- d) atuar na recepção das crianças e adolescentes possibilitando ambiência acolhedora;
- e) apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas das crianças e adolescentes, assegurando a privacidade das informações;
- f) apoiar e participar no planejamento das ações;
- g) organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;
- h) acompanhar, orientar e monitorar as crianças e adolescentes na execução das atividades;
- i) apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;
- j) apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;
- k) apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho;
- l) apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;
- m) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;
- n) apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;
- o) participar das reuniões de equipe para o planejamento dos percursos socioeducativos, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- p) participação em capacitações visando a qualificação do serviço;
- q) desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;

Responsabilidade do candidato a ciência dos comunicados no processo seletivo. CADASTRO DE RESERVA.

1. GILBERTO AQUINO
2. SERGIO MELLO

Londrina, 29 de julho 2021.

Atenciosamente,


Paulo Roberto Libano de Paula
Presidente